



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão - GO

Catalão – GO, 28 de julho de 2021.

Processo nº23070.039771/2021-00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PRPE/UFCAT Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2021 RETIFICADO PELO
EDITAL COMPLEMENTAR PRPE/UFCAT Nº 01/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**1º CHAMAMENTO DE BOLSISTAS E EGESSOS (AS) PARA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PROJETO BOLSA MORADIA - 2018, 2019 e 2020**

A Reitoria Pro Tempore - Universidade Federal de Catalão - UFCAT, por intermédio da Pró Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE, torna público o Edital de Chamamento PRPE/UFCAT Nº 1, de 28 de julho de 2021, que trata do processo para regularização da prestação de contas dos/as bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia da Política de Assistência Estudantil - PASE/PRPE/UFCAT (2018, 2019 e 2020) a partir da apresentação de recibo(s) e/ou declaração comprobatória de despesa(s) com moradia.

A publicação ocorre com base no que preconizam a Política de Assistência Social Estudantil - PASE da Universidade Federal de Goiás - UFG (regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 44/2017), a Lei nº 9.394/1996, os Decretos nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e nº 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010, ambos da Presidência da República, a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/42, com a redação dada pela Lei nº 12.376, de 2010 combinado com o Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019), e ainda a Resolução UFCAT nº 019/2020, bem como as Portarias PRPE/UFCAT sob os nºs 2, 3 e 4, todas de 15/03/2021.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar estudantes bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia PASE/PRPE/UFCAT para regularizar prestação de contas a partir da apresentação de recibo(s) e/ou declaração comprobatório de despesa(s) com moradia;
- 1.2. É destinado exclusivamente aos/as estudantes bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia com pendências na prestação de contas nos anos de 2018, 2019 e/ou 2020, conforme relação disponível no **ANEXO I**.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	28/07/2021
Envio do informe acerca dos meses pendentes para prestação de contas pendentes pela secretaria PRPE	29/07/2021 e 30/07/2021
Prazo para entrar em contato, pelo e-mail atendimento.prpe@ufcat.edu.br , caso o nome conste no chamamento e não tenha recebido o e-mail com o detalhamento das pendências	02/08/2021 e 03/08/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão - GO

Preenchimento do formulário e envio da documentação (reibo(s) e/ou declaração)	01/08/2021 ao dia 18/08/2021, exclusivamente por meio digital
--	--

3. DO PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1. O processo para prestação de contas ocorrerá através de Formulário Eletrônico correspondente ao(s) ano(s) em que o/a estudante ou o/a egresso/a está irregular;
- 3.2. Todos/as os/as bolsistas e egressos/as do Projeto Bolsa Moradia cujo nome constar no **ANEXO I** deste chamamento deverão realizar a prestação de contas. O informe acerca dos meses pendentes para prestação de contas será encaminhado pela Secretaria da PRPE ao e-mail cadastrado pelo/a discente no SIGAA;
- 3.3. Após o recebimento do e-mail com o período a ser regularizado pelo processo de prestação de contas, o/a estudante ou o/a egresso/a deverá acessar o link do(s) formulário(s) abaixo, de acordo com o(s) ano(s) que consta(m) pendência(s):
 - a) **Formulário de regularização referente a 2018:** <https://forms.gle/74ZNMVvR9whHxvEs6>
 - b) **Formulário de regularização referente a 2019:** <https://forms.gle/YQsQ8S3NFZ7xLvVN6>
 - c) **Formulário de regularização referente a 2020:** <https://forms.gle/pcn7HpqvomNe5shb7>
- 3.4. Para a prestação de contas será obrigatória a apresentação/inclusão no formulário (upload) do(s) reibo(s) pendente(s) e/ou declaração assinada comprobatória de aluguel e/ou de outras despesas com moradia. A(s) declaração(ões) deverá(ão) ser assinada(s) de próprio punho pelo/a declarante;
- 3.5. O/A estudante poderá substituir ou incluir junto com o(s) reibo(s), as seguintes declarações: a) Quitação de aluguel emitida pelo/a proprietário/a e/ou locador/a (**Modelo - ANEXO II**); b) Quitação de aluguel emitida pelo/a bolsista ou egresso/a (**Modelo - ANEXO III**), e c) Despesas com moradia excepcionalmente no período de Pandemia de COVID-19 (**Modelo - ANEXO IV**);
- 3.6. Em relação a prestação de contas de 2020, em caráter excepcional devido a pandemia de COVID-19 e na hipótese de o/a bolsista não ter mantido pagamento de aluguel em Catalão-GO, o/a bolsista deverá informar outras despesas com moradia no formulário e incluir a declaração constante no **ANEXO IV**;
- 3.7. O/A estudante bolsista que não regularizar sua situação de prestação de contas junto a PRPE/UFCAT no período estabelecido nesta chamada, poderá ser desligado/a do(s) Projeto(s) da Assistência Estudantil;
- 3.8. Em casos excepcionais, o Serviço Social da PRPE/UFCAT poderá emitir parecer para prestação de contas;
- 3.9. O/A estudante ou egresso/a do Projeto Bolsa Moradia que não regularizar sua situação de prestação de contas deverá devolver ao erário, os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão - GO

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A comunicação da PRPE/UFCAT com os/as estudantes egressos/as será realizada utilizando-se os dados constantes em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- 4.2. É de total responsabilidade do/a estudante manter atualizado suas informações pessoais;
- 4.3. É de responsabilidade do/a estudante bolsista PRPE acompanhar pelo sítio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis da Universidade Federal de Catalão (<https://ccom.catalao.ufg.br>) todas as informações divulgadas a respeito do presente edital;
- 4.4. Se for comprovada omissão e inveracidade nas informações prestadas, o/a bolsista ou o/a egresso/a responderá administrativamente conforme o Regimento da UFG/UFCAT, além das esferas civil e penal, conforme as legislações em vigor;
- 4.5. Os recursos orçamentários para pagamento de bolsas da PASE são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto nº 7.234/2010) vinculado à UFCAT e exigem prestação de contas regulares;
- 4.6. Mais detalhes sobre o processo de prestação de contas do Projeto Bolsa Moradia, bem como cronograma e documentos deste Edital deverão ser encaminhados para o e-mail: atendimento.prpe@ufcat.edu.br
- 4.7. O cronograma deste edital está sujeito a alterações;
- 4.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos no âmbito da PRPE/UFCAT.

ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE ESTUDANTES E EGRESSOS/AS QUE DEVERÃO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO BOLSA MORADIA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PRPE/UFCAT N° 01/2021.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE ALUGUEL EMITIDA PELO/A PROPRIETÁRIO/A E/OU LOCADOR/A.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE ALUGUEL EMITIDA PELO/A BOLSISTA OU EGRESSO/A.

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19.

Graciele Cristina Silva

Pró-reitora Pro Tempore Substituta de Políticas Estudantis

Portaria Nº 494/2020